

PORTARIA Nº. 156/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

**“CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de **16/04/2021 a 13/08/2021**, à servidora Sra. **CINTHIA MARQUES CHAVES DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 983.403.362-15, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.


Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2021.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 22 de Abril de 2021.


CELSO LOPES CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 22/04/2021


MARA SANTOS MARINHO VIEIRA
Sec. Mun. Administração e Planejamento

